



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

## LEI Nº 52/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Súmula:- Declara o jornal TRIBUNA PLATINENSE, como órgão oficial deste Município de Jundiá do Sul Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado ÓRGÃO OFICIAL deste Município, o jornal "TRIBUNA PLATINENSE", com sede a rua 24 de Maio nº 477-A, em Santo Antonio da Platina, inscrito no CGC M/F sob nº 77.746.188/0001-46, registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Santo Antonio da Platina sob nº 402, datado de 28 de Março de 1966; Alvará de Licença nº 242/93 expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina.

Art. 2º - Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 580 de 6 de Abril de 1989.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 10 de Dezembro de 1993

*Aurelio*  
Aurelio Martiniano Gomes  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal  
Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_